

PORTARIA Nº 1.459/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	1.480/2023		
Livro	03	Folhas:	48
Prainha (PA),	12/12/2023		
		Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal, senhor **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO ESQUERDO ABREU, Enfermeira**, no valor total de R\$ 600 (seiscentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, Estado do Pará, para participar de reunião da CIB, no período de **12 a 14 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 12 de dezembro de 2023. *



DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 12 de dezembro de 2023.


Edmundo Amarel Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP